



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
Pág.: 108

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor Educação

A espécie: Pregão Presencial nº 028/2016.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 90 dias

Valor Máximo: R\$ 11.516,66 (onze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Forma de Pagamento: a vista após conclusão do objeto

Os fatos:

Trata-se de Aquisição de brinquedos didáticos que serão destinados ao CMEI Anaju, conforme Termo de compromisso PAR Nº 201306174, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídica de M.J. Gambetta Soluções Industriais - ME, com valor de R\$ 11.504,00 (onze mil quinhentos e quatro reais).

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão de Aquisição de brinquedos didáticos que serão destinados ao CMEI Anaju, conforme Termo de compromisso PAR Nº 201306174, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas uma participante, quando poderia se ter mais, até porque trata-se de cidade pequena com poucos comerciantes no ramo. Contudo, não foram anexadas cotações de preços, baseando-se em valores do plano contido do Termo de Compromisso PAR 201306174.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, eis que em compulsando-se os referidos autos, não se constatou nenhum vício ou desacordo legal.

Três Barras do Paraná, 27 de julho de 2016.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238